



**Câmara  
Municipal**  
Colônia do Gurguéia-PI

**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia**  
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro  
CNPJ nº 00.528.681/0001-65  
E-mail: [colonia.legis@gmail.com](mailto:colonia.legis@gmail.com)

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS  
RUAS E AVENIDAS DA LOCALIDADE ALIANÇA DO  
GURGUÉIA-PI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia – PI, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado conforme abaixo, as Ruas e Avenidas da Localidade Aliança do Gurguéia-PI, da seguinte forma:

- 1 – Avenida 01: Avenida Cristiniano de Sousa Dias
- 2 – Avenida 02: Avenida Prefeito Crispim Pereira de Araújo
- 3 – Avenida 03: Avenida Francisco Alves Munduri
- 4 – Avenida 04: Avenida José de Brito Almeida
- 5 – Avenida 05: Avenida Pedro Gomes da Silva

Art. 2º - Ficam denominadas, conforme abaixo, as ruas da Comunidade Aliança do Gurguéia-PI, da seguinte forma:


- 1 – Rua Nova: Rua Manoel Gonçalves de Brito
- 2 – Rua 01: Rua José Efigênio Gonçalves Guimarães
- 3 – Rua 02: Rua Antônio Gonçalves de Brito
- 4 – Rua 03: Rua Diocleciano Domingos dos Reis
- 5 – Rua 04: Rua Simão Ciriaco de Lima
- 6 – Rua 05: Rua José Meneses da Silva
- 7 – Rua 06: Rua Raimunda de Oliveira
- 8 – Rua 07: Rua Auzirene Oliveira da Rocha

Art. 3º - A denominação de que trata o artigo anterior reflete o reconhecimento e a justa homenagem dos Poderes Constituídos do Município à memória de importantes colonos da comunidade com elevado reconhecimento popular.

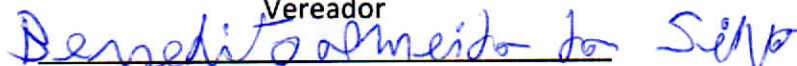
Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia, 03 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilcimar Rodrigues Barbosa

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Almeida da Silva

Vereador

APROVADO (A)  
90 VOTOS A FAVOR  
0 VOTOS CONTRA  
Data 26 / 11 / 21





**Câmara  
Municipal**  
Colônia do Gurguéia-PI

**Estado do Piauí**  
Câmara Municipal de Colônia do Gurguéia  
Av. Raimundo da Rocha Soares, 2070, Centro  
CNPJ nº 00.528.681/0001-65  
E-mail: [colonia.legis@gmail.com](mailto:colonia.legis@gmail.com)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

**CONSIDERANDO** que por não apresentar denominação oficial, essas importantes vias públicas são uma forma simbólica de homenagem aos citados colonos pela história de trabalho e amor pela comunidade, tendo seu passado limpo e honrado pelos moradores da comunidade, além dos relevantes serviços prestados ao bem coletivo.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário.

Gilcimar Rodrigues Barbosa  
Vereador

Benedito Almeida da Silva  
Vereador



Estado do Piauí

# Câmara Municipal de Colônia Gurguéia

Av. Raimundo da R. Soares, S/Nº - Centro - ☎ (0xx89) 3538-1290

C.N.P.J.: 00.528.681/0001-65

## CROQUI DAS RUAS

|                 |            |            |            |
|-----------------|------------|------------|------------|
| ENTRADA ALIANÇA |            |            |            |
| RUA NOVA        |            |            |            |
| RUA 01          |            |            |            |
| RUA 02          |            |            |            |
| AVENIDA 05      | AVENIDA 04 | AVENIDA 03 | AVENIDA 02 |
| RUA 03          |            |            |            |
| RUA 04          |            |            |            |
| RUA 05          |            |            |            |
| RUA 06          |            |            |            |
| RUA 07          |            |            |            |